



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: **1092**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **022/2019**

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº: **004/2019**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado e imóvel para instalação do Quartel da Guarda Municipal, através procedimentos administrativos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação no que couber, dos ditames da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que regulamenta a locação de imóveis urbanos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde”.

Reconheço e **“RATIFICO”** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelo declínio na locação do imóvel relacionado no anexo I – termo de referencia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Geral de Administração, qual seja, instalação do Almoxarifado e instalação do Quartel da Guarda Municipal, em face disto **“ADJUDICO”** e **“HOMOLOGO”** o objeto da futura contratação, conforme detalhado na presente dispensa de licitação em observância ao detalhado no termo de referência, estimando o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Diante do exposto, determino o seguimento dos procedimentos, objetivando a locação do imóvel, respeitado qual seja o valor global da despesa, conforme registrado acima e em conformidade com o descrito no termo de referencia. Recomendando ainda a Comissão Permanente de Licitação a observância ao que prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília-MG, 02 de maio de 2019

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal